INDICAÇÃO Nº ___ /2024

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a constituição de um Projeto de Lei viabilizando a aplicação do IPTU progressivo no Tempo.

Justificativa:

Considerando a existência de diversos imóveis ociosos no município de Macaé, sobretudo na região central da cidade, indica-se, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a constituição de um Projeto de Lei viabilizando a aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, como forma de cumprir o princípio da função social da propriedade e garantir a utilização de imóveis abandonados por parte de seus proprietários, observando os interesses da coletividade e a proteção do meio ambiente.

Cumpre informar que a aplicação do IPTU Progressivo no Tempo tem se destacado como uma ferramenta legislativa em outros municípios, como em Bauru, município do Estado de São Paulo, possuindo o mesmo objetivo referido acima.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de março de 2024.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2024.03.18 10:19:42 -03'00'

IZA VICENTE
Vereadora Autora

RAFAEL AMORIM
Vereador Autor

Elaboração: Milena Santana